

## **NAVEGADORES, PIRATAS, CORSÁRIOS, GUARDIÃES DA CRISTANDADE: PORTUGUESES NO MEDITERRÂNEO EM MEADOS DO SÉ. XV\***

A historiografia portuguesa que se dedica ao século XV tem dado atenção, no que concerne às acções de Portugal no “além-mar” a três ordens de factos: à expansão atlântica, à exploração da costa africana e à conquista de praças no norte de África; alguns autores recentes (de que destacamos Manuela Mendonça) têm estudado as viagens por terra no continente africano, já nos finais do século. Raramente se realça a interligação destas frentes como prova de uma política coerente e de uma acção estratégica concertada de Portugal e da cristandade em relação ao mundo muçulmano. Mais ainda: raros estudos (só os de Manuela Mendonça e de Luís Adão da Fonseca) têm em conta a presença portuguesa na área de charneira entre o mundo cristão e o muçulmano, ou seja, no Mediterrâneo. E, no entanto, bastará reler a documentação por demais conhecida, respirar ao lado, por exemplo, da obsessão pelas responsabilidades do desaire de Tânger....

Peço-vos que me acompanhem em algumas reflexões necessárias para formar o quadro geral em que se move esta comunicação. Estando entre historiadores e cultores da História não pedirei desculpa pela complexidade de análise que vos proponho, aliás muito aquém da complexidade dos acontecimentos.

Há pouco falámos de estratégia da cristandade frente ao mundo muçulmano, pois são estas duas áreas que estão em confronto – religioso,

---

\* Verão oral do trabalho, que será oportunamente publicado nas Actas do Colóquio.

económico, político e militar –quando consideramos as questões do séc. XV. Simplificamos, pois se é certo que a *crístandade* é um conceito político-religioso, não é um conceito unitário, nem do ponto de vista religioso nem, sobretudo, do ponto de vista político. A Guerra dos 100 Anos e o Cisma do Ocidente (para referimos somente casos próximos da época que nos importa) são disso prova, para já não falar na separação do mundo bizantino coincidente com a Igreja Ortodoxa (separada desde 1054).

Mas também é verdade repetida à exaustão deste a pregação da primeira cruzada que essa divisão, não só é absurda (pois não são todos reinos cristãos?) mas é impeditiva da eficácia dos planos militares contra o inimigo “arquétipo”, isto é, o muçulmano.

Contudo, na realidade, estamos longe de um mundo inexoravelmente dividido entre os *fiéis de Cristo* e os infiéis, com os respectivos domínios políticos, militares e económicos. Ao contrário da proposta – teórica, é certo – do Papa João VIII, nos finais do século IX, entre o território do Bem e o território do Mal, vai existir circulação de pessoas, de ideias e, até, de interesses políticos. O antagonismo formal é constantemente quebrado em todas as instâncias.

\*

A evolução do mapa político do século XV é marcada pelo avanço do Turco. No século XIV reacende-se (no chamado oriente cristão) a instabilidade frente ao muçulmano. Na verdade, embora algumas vitórias tenham permitido a existência de pequenos enclaves cristãos – referimo-nos sobretudo à conquista de Rodes pelos Hospitalários em 1309- o avanço dos Turcos Otomanos é globalmente imparável, sobretudo após a vitória sobre a cavalaria franca em Nicópolis, em 1396. Em 1423 a conquista da

Moreia (uma região ao sul do Peloponeso) marca uma nova fase de grande perigo para a permanência dos cristãos no Mediterrâneo.

Neste mundo dividido, o Mediterrâneo funciona como uma fronteira permeável. Assumimos a aparente contradição deste enunciado. Mas sabemos que por ele circulam os inevitáveis mercadores que tratam com cristãos e infiéis todo o tipo mercadorias, lícitas e ilícitas; também circulam navegadores em reconhecimento de rotas, (faltaram estes no título desta comunicação...) corsários e piratas: homens de armas que no mar capturam navios cristãos ou muçulmanos por conta de um rei, de um príncipe, ou por sua própria conta. Toda esta gente passa de um *status* ao outro com muita facilidade, pois podem sair do serviço de um senhor para se proclamarem soldados na luta contra o infiel e, mesmo, integrarem uma Ordem Militar... e juntarem-se aos que, no título, designei como *guardiães da Cristandade*, em particular aos Hospitalários.

Esta nossa despreziosa lição terminará com a visita à vida exemplar de dois homens: o famoso e sempre citado João Pires, cidadão de Lisboa e o desconhecido Frei Vasco, franciscano de Évora.

\*

Vejamos com um pouco de atenção esta realidade humana, de modo a percebermos a base de recrutamento comum e a facilidade com que se alteram os objectivos.

Os mareantes – homens que conheciam a arte de navegar – poderiam ser mercadores ou estar ao serviço destes, poderiam ser recrutados para empresas de exploração marítima ou acções bélicas regulares ao serviço de uma armada senhorial ou real, poderia ser-lhes permitido o curso como

forma de flagelar o inimigo, por exemplo sob a forma da figura jurídica da *represália*. Mas esses mesmos homens poderiam agir por conta própria, à margem de qualquer beneplácito de legítima autoridade política – uma das condições do *jus ad bellum* da doutrina da *guerra justa*- e seriam então piratas.

O caminho inverso também foi possível, pelo que o já clássico cultor da história Marítima, Michel Mollat, notou quão difícil era distinguir o curso da pirataria, não do ponto de vista jurídico, mas na realidade.

No Portugal de quatrocentos esse embaraço estende-se também à figura do “mareante-descobridor”. Tirando partido da situação geográfica do Algarve, que permitia acesso fácil ao tráfico comercial entre os reinos de Granada e de Fez, o infante D. Henrique obteve o direito (desde 1443) a um quinto das presas efectuadas sobre navios sarracenos por mareantes ao seu serviço que, assim, se transformavam em corsários (se considerarmos que o infante detinha o seu poder senhorial por delegação régia). Magalhães Godinho chega mesmo a afirmar que os homens do infante, pelo menos até à passagem do Bojador, eram mais corsários do que descobridores.

Curso contra os navios sarracenos, sem dúvida, pois, se poderia haver algumas objecções a respeito da guerra contra cristãos e à utilização do curso, no que dizia respeito ao mundo muçulmano era plenamente admitido, aprovado e incentivado: um dado adquirido, presente nas acções dos referidos João Pires e Frei Vasco, como veremos.

Citando ainda um caso português, em 1433 o infante D. Pedro obtém licença para armar alguns navios para andarem no curso no Estreito de Gibraltar contra o sarraceno. Mas o facto é que estes e outros homens actuavam, não só contra os sarracenos, mas contra súbditos de reinos cristãos peninsulares e mesmo contra portugueses. Nas cortes de 1446 os

concelhos do Algarve queixam-se dos ataques de navios portugueses – do infante e outros – que agiam como piratas. Poderíamos multiplicar os exemplos da presença de navegadores portugueses, muitos deles em actividades de corso, em todo o Mediterrâneo, contra bascos, catalães, venezianos, genoveses. Em meados do século XV intensifica-se a actividade no Estreito de Gibraltar procurando atingir a navegação e comércio entre os reinos de Fez e de Granada, com base em Lagos e em Ceuta, praça que Magalhães Godinho classifica como base naval para o corso.

\*

Convido-vos agora a passar destas considerações algo gerais para uma aproximação ao grande projecto de Portugal e da cristandade com vista à reconquista ou, pelo menos, ao controle do Mediterrâneo.

Projecto que – desde já o dizemos – embora sejam coincidentes na finalidade, são divergentes da estratégia, o que poderá explicar em grande parte as condições adversas da campanha de Tânger e, conseqüentemente, o desastre...

Como foi dito, o perigo Turco crescia sobre o ocidente, enquanto persistia o cisma entre a Igreja Latina e Ortodoxa, as rivalidades entre príncipes cristãos e entre as cidades italianas. Em 1422 Constantinopla sofre o assédio do sultão Murad II que, embora rechaçado, mostra a fraqueza de toda a região e põe a nu a indiferença dos príncipes cristãos. Ou de quase todos. Efectivamente, entre as propostas para a reforma da Igreja, enviadas por D. Duarte a Eugénio IV em 1435 ou 1436, encontramos a análise dos males que resultam do cisma entre os cristãos de ocidente e de oriente; o mesmo texto eduardino inclui um pedido para que

o papa pressione os príncipes cristãos para a libertação de Jerusalém e dos lugares santos. Note-se ainda que foram portugueses os bispos enviados pelos padres conciliares de Basileia a Constantinopla para conseguir a união das Igrejas.

Queremos com isto dizer que Portugal não estava alheado do diagnóstico do perigo, nem das suas causas, nem da sua solução. A solução passava também, no entender de D. Duarte, pelo reforço da presença portuguesa no norte de África, e para isso foram solicitados ao papa os habituais apoios: bulas de indulgência e, sobretudo, mobilização de outros reinos para a empresa de Tânger. Empresa parte de um desígnio maior, de que D. Duarte não queria prescindir.

O papa Eugénio IV preparava nesses mesmos anos (1434 ou 1435) uma expedição bélico-religiosa para a defesa do Mediterrâneo, convertida em cruzada em 1440. Portugal seria envolvido no projecto através da contribuição de algumas galés para a frota que acorreria em defesa da ilha de Rodas e que recuperaria a península da Moreia. Por capitão da armada iria o infante D. Fernando, ao qual, com essa finalidade, seria atribuída a púrpura cardinalícia. O projecto não chegou a efectuar-se porque o infante D. Fernando recusou o encargo, justificando-se com a sua pouca idade e experiência. Mas, provavelmente, recusou porque a coroa considera prioritária a sua presença no assédio de Tânger.

\*

O cerco e a queda de Constantinopla, em Abril de 1453, fecha um ciclo, talvez mais no plano psicológico do que no plano político ou económico, pois há muito que o Turco marcava presença no Mediterrâneo, a par dos corsários quase piratas... ou piratas quase corsários.... ocupando-se também na “santa pirataria”, para parafrasear o título do sempre citado

estudo do nosso Professor Borges Nunes *Guerra Santa - Santa "Pirataria"* (Sep. de *Brotéria*, Vol. XC, Lisboa, 1970).

De facto, a tomada de Constantinopla aguçou na Cristandade o sentido do perigo e a tentativa de mobilização de forças. O papa Nicolau V publica em Maio-Junho de 1453 a bula de cruzada contra os Turcos. D. Afonso V promete aderir com 12 mil homens à sua custa, por um ano. A iniciativa foi retomada pelo seu sucessor Calisto III, em articulação com os trabalhos para reforçar a defesa de Rodes contra os renovados ataques de Maomé II. E, em Portugal era prior dos Hospitalários D. Vasco de Ataíde (tio de Afonso de Albuquerque), que irá servir na própria ilha de Rodes, cabeça da Ordem do Hospital de São João, por volta de 1458.

Como atrás dissemos, vamos aproximarmo-nos da vida de dois portugueses. Tivemos a sorte de os conhecer porque suplicaram ao papa o perdão para faltas cometidas. Como se sabe, esses pedidos de perdão constituem o fundo arquivístico existente no Arquivo Secreto do Vaticano que dá pelo nome de *Registra Supplicationum* - "Registos das Súplicas". Ambas as súplicas que agora vos trazemos situam-se em 1444 e de 1455, relatando acontecimentos decorridos durante alguns anos, sem que se diga quantos: talvez uns dez ou quinze.

Vejamos então o caso de João Pires, estudado por Eduardo Borges Nunes no opúsculo atrás citado. João Pires identifica-se como cidadão de Lisboa e patrão de um navio de Filipe, duque da Borgonha. Informa o papa que desde há anos se dedica, por conta do duque, à "guerra contra os Turcos e outros infiéis sequazes do danado Mafamede". Guerra de corso, pois, mas não um corso qualquer. Contudo, sucedeu-lhe atacar e tomar navios de cristãos que transportavam alimentos e armas para terra de infiéis, mercadorias proibidas, portanto. Tem dúvidas sobre a licitude do

apresamento, pelo que pede sanção apostólica para esses casos e para eventuais casos futuros. Para aumentar a sua devoção nessa guerra, solicita para si e para os seus várias indulgências e graças equiparadas às que se dão aos cristãos que se batem contra os exércitos do Sultão.

Finalmente pede para trazer consigo um sacerdote que lhes diga missa, os confesse e possa absolvê-los em casos reservados. Pede também indulgência plenária em artigo de morte. Todas as súplicas foram concedidas.

Borges Nunes apelidou João Pires de “corsário quase pirata”, considerando implicitamente que o duque da Borgonha não seria legítima autoridade para a declaração da *guerra justa*. O autor coloca um problema político-jurídico que agora não nos importa. O que nos importa é como esse corsário-pirata se assume como quase cruzado em guerra santa, e como tal é implicitamente reconhecido pelo papa, pois só aos agentes da *guerra santa* era concedida autorização para altar portátil e capelão com tão largos poderes de absolvição.

Filipe *o Bom* duque da Borgonha, tinha casado em 1430 com D. Isabel, filha de D. João I, retomando a tradição do relacionamento de Portugal com a Borgonha. É ao seu serviço que este mareante lisboeta apresa – e, depois de 1445, com licença papal – navios muçulmanos, provavelmente dos reinos de Granada e de Fez, na área do Mediterrâneo ocidental e Estreito de Gibraltar, assim como a zona atlântica entre o Algarve, Madeira e Canárias. João Pires lutava contra o Turco? Por certo que não. Mas a reiterada alusão ao Turco vem como trunfo psicológico para que Calisto III lhe concedesse as graças suplicadas.

Resta-me trazer-vos agora a outra personagem, Frei Vasco, franciscano de Évora, cuja Súplica foi despachada em Roma 24 de Outubro de 1444. Esse, sim, terminaria a sua carreira em plena luta contra o Turco,



pois de pirata (e companheiro de piratas, como ele mesmo declara) tornar-se-ia membro da Ordem do Hospital de São João, então sediada em Rodes, primeira linha de defesa da Cristandade e da navegação no mediterrâneo.

O suplicante narra a sua vida: o ingresso como noviço nos franciscanos de Évora por volta dos sete anos, por vontade de sua mãe; a fuga do mosteiro para junto de seu pai natural, quando, por volta dos 14 anos, queriam fazê-lo professor; o regresso ao mosteiro por insistência da mãe e a sua entrada, coagida, em ordens menores, por volta dos 20 anos; diz ainda que, ao ver que não poderia acatar as regras impostas, fugira do mosteiro e “vagueara pelo mundo”... Começa então a parte da sua vida que mais nos interessa. Conta-nos que se entregara aos combates no mar na companhia de piratas outros, mas sempre – assegura - contra sarracenos e infiéis a Deus.

Depois, arrependido, voltara ao mosteiro e assumira o hábito franciscano. Todavia, cedendo à tentação, tornara à vida das armas como soldado em terra, mas agora – ai dele ! - contra cristãos. Mais uma vez, vendo que punha em risco a sua salvação, e muito arrependido, retomara o hábito de São Francisco.

Era esta a situação ao tempo da formulação da súplica. Teme, contudo, errar pela terceira vez.

Solicita, pois, toda a indulgência, benignidade e graças espirituais da sé apostólica e pede para se acolher à Ordem do Santo Sepulcro ou de São João de Rodes, para aí viver até à hora da morte. A súplica recebe despacho favorável de Nicolau V. Não conseguimos nenhuma informação que coloque frei Vasco entre os Hospitalários em Rodes. Todavia, é bem provável que assim tenha acontecido.

Após a perda de São João de Acre, em Maio de 1221, os Cavaleiros de São João refugiam-se em Chipre, onde irão adquirir as competências na guerra naval, usadas nos séculos seguintes. A conquista de Rodes em 1309

dará à Ordem o seu quartel general (o quinto) até que Solimão o Magnífico arrebatou a ilha após um largo e sangrento cerco (de Junho de 1522 a Janeiro de 1523), sendo Grão-mestre o português Frei André do Amaral.

Os Cavaleiros de São João sediados em Rhodes foram a guarda avançada contra o Turco, promovendo também a utilização de todos os meios para os combater. Se tivermos em conta o que atrás dissemos sobre a forte presença de portugueses no Mediterrâneo como mareantes de vários estatutos, assim como a intervenção de muitos Hospitalários portugueses na defesa de Rhodes, pode bem entender-se o pedido de Frei Vasco: solicita, afinal, que o deixem integrar a sua capacidade bélica numa ordem militar, colocando ao serviço da guerra santa as aptidões manifestadas no terreno movediço da pirataria, do corso e dos exércitos mercenários.

Não interessa aqui verificar a evolução destas questões, mas tão somente entender a situação no Mediterrâneo e o envolvimento de Portugal na clarificação desse espaço como área de influência da cristandade, mau grado a crescente instalação do Turco. Esse envolvimento fazia-se tanto nas iniciativas formais da coroa do reino, como através da acção de navegadores, corsários e piratas mobilizados eficazmente para o recuo do Turco e para a navegabilidade cristã no Mediterrâneo: para a guerra santa, afinal.

Nos meados do século XV e, depois, por todo o século XVI, o Mediterrâneo tornara-se a fronteira alargada do reino de Portugal.